

= Portaria nº 463 =

O Senhor José Roberto Airova Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. José Antunes de Vasconcelos Filho, 2º Escrivão desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença, a partir do dia 9 do corrente, para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 23 de abril de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 1954.

Horácio G. da Fonseca
- Secretário Interino -